

Ata da vigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros.

Aos dezessete dias do mês de julho de 2017, às quinze horas, no salão Dr. Edésio Soares de Carvalho, sob a presidência do Vereador Geraldo Andrade da Silva - Vice-Presidente, realizou-se a vigésima segunda reunião ordinária da primeira sessão legislativa da Câmara Municipal de Ferros. O Presidente abriu a sessão e solicitou ao Secretário da Mesa Diretora Vereador José Eder Rodrigues Duarte que procedesse à chamada. Estavam presentes à reunião os senhores vereadores: Geraldo Andrade da Silva, José Eder Rodrigues Duarte, Ana Nazaré Alves de Souza Andrade, Carlos Elísio de Oliveira, Madalena Conceição Rodrigues Dias, Moacir Pereira da Costa, Ricardo Soares de Melo e Tiago Dias Vieira. Em seguida passou-se a leitura da Ata anterior que foi aprovada e assinada por todos. O Vereador Jésus do Rosário dos Santos ausentou-se. Prosseguiu-se com a pauta do dia: **EXPEDIENTE: 1) - Leitura do Expediente do Executivo:** Ofício nº. 179/2017, informando que foi determinado um sequestro nas contas do Município de Ferros, por meio do BACENJD, no valor de R\$ 105.995,23 (cento e cinco mil novecentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), conforme publicação no Diário Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais. O sequestro é referente a acordos feitos e não cumpridos em precatórios no ano de 2016, mas o Poder Executivo parcelou, junto a ASCPREC - Assessoria de Precatórios, em 06 parcelas, visto que estava em atraso e o Município foi obrigado a pagar no exercício de 2017. Na oportunidade, informando que foram feitos dois termos aditivos: O primeiro referente a obras de calçamento e infraestrutura urbana, iniciadas na administração anterior, com um acréscimo de R\$ 38.879,43 (trinta e oito mil oitocentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos), referente à diferença de medições. O segundo referente à obra de construção da ponte pênsil, onde foi feito um acréscimo de R\$22.883,22 (vinte e dois mil oitocentos e oitenta e três reais e vinte e dois centavos), para adequação de planilhas. 2) - **Leitura do Expediente de Terceiros:** Ofício Circular nº. 02/2017, da Sra. Marina Soares Assunção - Conselho Tutelar de Ferros, encaminhando a Planilha Semestral, conforme disposto no Capítulo II, Art. VI, Inciso XIII e XIV no Regimento Interno do referido Conselho. Correspondência do Sr. Luiz Fernando Bandeira de Melo - Secretário Geral da Mesa do Senado Federal, em atenção ao Ofício 122/2017 desta Casa Legislativa, informando que a referida manifestação foi encaminhada à Comissão de Assuntos Econômicos do Senado Federal, para ser juntada ao processo do PLS Nº. 288, de 2016, que “Altera o art. 31 da Lei

Complementar nº. 87, de 13 de setembro de 1996, para regulamentar a compensação da União aos Estados, Distrito Federal e Municípios por conta da perda de receita decorrente da desoneração de ICMS, sobre exportações de bens primários e semi-elaborados e da concessão de crédito nas aquisições destinada ao ativo permanente”. Ofício nº. 006/2017, da Sra. Jacqueline Magalhães Andrade - Secretária Executiva desta Casa Legislativa, encaminhando o Resumo Financeiro/Orçamentário e Balancete Mensal Receita e Despesa dos meses de abril e maio de 2017. Na oportunidade, informando que toda a documentação comprobatória das receitas e despesas relacionadas está à disposição para consulta no setor contábil desta Casa. Correspondência da Sra. Maria das Graças Silveira Magalhães solicitando cópia da Ata da 21ª Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de julho de 2017. Mensagem de e-mail do Cerimonial da AMM - Associação Mineira de Municípios, convidando para a primeira reunião do importante projeto de interiorização “AMM nos Municípios - Encontro nas Macrorregiões”, a realizar-se no dia 21 de julho de 2017, sexta-feira, em Andradas/Minas Gerais, conforme convite anexo. 3) - **Leitura do Expediente dos Vereadores:** Indicação nº. 092/2017, de autoria da Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias, indicando, ao Prefeito Municipal, a necessidade urgente de proceder à limpeza e conservação do Parque de Exposições “Ademar Gonçalves Moreira”. Trata-se de local onde são realizados vários eventos, e que exige um serviço de manutenção permanente. Moção nº. 028/2017, de autoria do Vereador Ricardo Soares de Melo, de Pesar pelo falecimento do Sr. Antônio Tomaz dos Santos Filho, mais conhecido por “Dico da Maria Helena”, ocorrido nesta última terça-feira, dia 11 de julho de 2017. **ORDEM DO DIA: Turno Único de Discussão e votação:** Moção nº. 028/2017, de Pesar Pelo Falecimento do Sr. Antônio Tomaz dos Santos Filho, mais conhecido por “Dico da Maria Helena”, ocorrido no dia 11 de julho de 2017, aprovada por unanimidade. **2º Turno de Discussão e votação:** Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017, que *“Dispõe sobre a Gratificação a Servidores Designados conforme disposto no inciso I do art.75 da Lei Complementar nº. 002, de 22 de Maio de 1995 e dá outras providências”*, aprovado por 06 (seis) votos a favor e 01 (uma) abstenção do Vereador Carlos Elísio de Oliveira. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias comentou que o Prefeito Municipal explicou a situação do Projeto de Lei Complementar nº. 004/2017, na reunião anterior. Entretanto, surgiram boatos de que os Vereadores votaram a favor do projeto, prejudicando os motoristas. A Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias disse que em hipótese alguma os Vereadores aprovariam projeto para prejudicar qualquer pessoa que fosse. A Vereadora Ana Nazaré Alves de

Souza Andrade disse que vai entrar em contato com o Poder Executivo, solicitando que se faça uma reunião com os motoristas e todos os funcionários da área da Saúde para que o Prefeito esclareça melhor sobre o critério adotado para a concessão de auxílio alimentação. O Vereador Ricardo Soares de Melo comentou que na reunião anterior questionou ao Prefeito Municipal se os motoristas recebiam insalubridade. Na ocasião o Prefeito Municipal respondeu que sim. Projeto de Lei nº. 005/2017 - Emendado, que *“Estabelece as Diretrizes Gerais para a Elaboração do Orçamento do Município para o Exercício de 2018 e dá outras providências”*, aprovado por unanimidade. O Presidente da Sessão, Vereador Geraldo Andrade da Silva, em cumprimento ao disposto no art. 41-A da Lei Orgânica do Município de Ferros, nomeou a Comissão Representativa da Câmara, durante o recesso parlamentar ficando assim constituída: Presidente: Jéssus do Rosário dos Santos; Relator: Ricardo Soares de Melo e Secretária: Madalena Conceição Rodrigues Dias. **TRIBUNA LIVRE DO CIDADÃO:** Uso da Tribuna pela Sra. Maria das Graças Silveira Magalhães que se manifestou da seguinte forma: *“Boa tarde! Obrigada por me ceder o espaço e o tempo. Sr. Presidente, há pouco tempo foi sugerido nesta Casa, que se criasse uma “Comissão de ética”... Que pena que isto não foi feito! Infelizmente esta falha pode causar sérios problemas... Podem pensar Porquê? Explico. Semana passada deu para perceber ... O Vereador Ricardo Melo apresentou duas Moções de Pesar e, antes mesmo da reunião começar o clima já estava diferente porque o nome do falecido já havia sido divulgado. Pode isto? Deu para perceber a irritação e porque não dizer? A ousadia do Vereador Carlos Elísio querendo que o Ricardo retirasse a Moção da Pauta, alegando que o então genro do falecido não queria que o mesmo fosse homenageado, chegando a dizer que se o Ricardo quisesse ele mandaria a biografia do referido senhor. Não vou dizer aqui o vocabulário que foi usado... O Ricardo repetiu várias vezes que iria mandar a Moção para BH e não deixar aqui. Mesmo assim queria impor. Nesta hora eu questionei o Ricardo: Desde quando esse homem manda aqui na Câmara? Usando do meu direito de Cidadã frequento esta casa há tempos e sempre me manifesto. Na reunião passada fiz um comentário sobre a Conferência da Assistência Social, para qual fomos convidados, à noite publiquei a verdade que vi e ouvi aqui, como sempre faço. Só que devido a tal “falta de ética” sexta-feira quando estava passando pela ponte de cimento fui surpreendida quando o cidadão Vanderlei Alves parou, bruscamente, próximo a mim me agredindo verbalmente e me ameaçando fisicamente, dizendo que falei dele aqui. Vocês ouviram alguma fala minha? Falei alguma coisa dele? Vocês ouviram? Por isso pergunto: Pode senhor Presidente divulgar assunto da Pauta*

da Reunião? Por isso, peço senhor Presidente: Alerta seus subordinados ou colegas sobre a famosa ética e a verdade. Digo subordinado porque posicionalmente aqui todos somos subordinados ao Presidente. Se querem me afastar daqui, esqueçam... Tenho consciência dos meus direitos e deveres, principalmente respeito com esta Casa e os membros que a compõem. Sou uma pessoa honrada e corajosa. O Sr. Vanderlei postou um texto na internet onde dizia: "...Uma Mulher querendo prestar uma homenagem a um estuprador..."

A Sra. Maria das Graças Silveira Magalhães solicitou ao Presidente da Sessão, Vereador Geraldo Andrade da Silva, cópia da ata presente reunião. O Presidente da Sessão, Vereador Geraldo Andrade da Silva deferiu o pedido. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira se manifestou sobre o pronunciamento da Sra. Maria das Graças Silveira Magalhães, dizendo que em momento algum pediu para que o Vereador Ricardo Soares de Melo retirasse a Moção de Pesar da Pauta e que a referida senhora está imaginando coisas. O Vereador Carlos Elísio procedeu à leitura da postagem da senhora Maria das Graças Silveira Magalhães no "Facebook", no dia 10 de julho de 2017, às 20h45min, onde a referida senhora insinuou que o Vereador foi proibido pelo Sr. Wanderlei Alves de votar e colocar em votação a Moção de Pesar nº. 026/2017. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira disse que não possui poder de proibir ou mandar em qualquer pessoa ou vereador com relação a projetos. E que jamais faltou com respeito à referida senhora, principalmente pelo fato da mesma ser idosa e pelo fato do mesmo ter tido uma boa educação, respeitando a todos, especialmente os mais velhos. Falou ainda que votar favorável ou não é direito sagrado do Vereador, alegando que apenas expôs particularmente aos Vereadores o motivo de sua abstenção. O Vereador Carlos Elísio de Oliveira comentou sobre a sua participação na Audiência Pública realizada pelo Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais - TRE/MG, com a participação do Corpo Técnico, referente ao Rezoneamento Eleitoral. O referido Vereador disse que foi muito proveitoso e que todos os Vereadores deveriam entrar em contato com seus respectivos Deputados pedindo apoio para manter a 113ª Zona Eleitoral de Ferros/MG. O Vereador Tiago Dias Vieira complementou a fala do Vereador Carlos Elísio de Oliveira dizendo que a Audiência Pública foi muito importante, e que todos os Vereadores deveriam participar de eventos como esse. Trata-se de um evento de suma importância para o Município de Ferros, tendo em vista que o Município perde muito com a extinção da Comarca, inclusive corre risco de perder o Batalhão e os Efetivos da Polícia Militar de Ferros, comprometendo a segurança da população em geral, inclusive durante a realização das eleições. Na oportunidade, o referido Vereador disse que dentro das justificadas apresentadas pelos outros municípios, a

justificativa do Município de Ferros foi mais consistente. Nada mais havendo a tratar o Presidente encerrou a reunião e solicitou ao Secretário da Mesa, senhor José Eder Rodrigues Duarte que lavrasse a ata, para que fosse lida e assinada por todos. Câmara Municipal de Ferros, 17 de julho de 2017.